



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1623/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017**

Designa Promotores de Justiça para atuar no plantão judiciário diurno e noturno de dias úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2731/2016, datada de 19 de dezembro de 2016, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2731/2016 designa os Membros do Ministério Público para o plantão judiciário diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO que a Portaria 2731/2016 traz em seu bojo que, no período de 15/05/2017 a 19/05/2017, o Membro do Ministério Público que atua na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju encontra-se designado para atuar no plantão judiciário diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 08/2017, datado de 11 de maio de 2017, da lavra da Promotora de Justiça **CARMEN LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO**, onde informa a necessidade de afastamento no período de 12/05/2017 a 19/05/2017, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o plantão judiciário diurno e noturno dos dias úteis a seguir especificados:

	MAIO/2017
1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju – Dr. Gilton Feitosa Conceição.	15
1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju – Dra. Tatiana Souto Quirino.	16
1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju – Dra. Laura Imperatriz Batalha Moreira Nery Moura.	17 E 19
1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju – Dr. Félix Carballal Silva.	18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portarias nºs 2731/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA